



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 85 IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº: 150 -Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Julliano Lacerda Lino, portador do CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADA: MORAES SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.303.146/0001-47, com sede a Rua Bahia, nº: 1440, Apt. 302, Bairro: Centro, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-026, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada pelo Senhor **Danilo Teixeira Moraes**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.910.986-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº 034/2023 assinado em 16 (dezesseis) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), resultante da Dispensa nº: 00012/2023 e especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº: 079/2023. O 1º Termo Aditivo prorrogou seu prazo por 04 (quatro) meses até o dia 10 (dez) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O 2º Termo Aditivo prorrogou seu prazo por 04 (quatro) meses até 10 (dez) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O 3º Termo Aditivo prorrogou seu prazo por 04 (quatro) meses até 10 (dez) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O 4º Termo Aditivo prorrogou seu prazo por 04 (quatro) meses até 10 (dez) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). E agora, o **5º Termo Aditivo, prorroga seu prazo por 04 (quatro) meses até 10 (dez) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.39.00 -OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46	1.500 1.700 1.710 1.750



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030 e-mail:
prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



			1.751
			1.752

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigo/MG, 10 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MORAES SOLUÇÕES
IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ Nº: 51.303.146/0001-47
DANILO TEIXEIRA MORAES
CPF Nº: XXX.910.986-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____